

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede social do SEBRAE/DF, situada no SIA - Trecho 3 - Lote 1580, 1º andar, Sala de Reunião do CDE, nesta cidade de Brasília/Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 8 (oito) Conselheiros, sendo 6 (seis) membros titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente); JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE; ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ; MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, MARISE XAVIER BRANDÃO e PAULO BARRETO DE MANSO; e 2 (dois) membros suplentes; ETEL TOMAZ e ROSEANA TEREZA P. RODRIGUES; bem como dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente) e MARIA EULÁLIA FRANCO. Estava presente também o Diretor-Executivo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA Instituto SEBRAE de Seguridade Social, Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE. Participaram, ainda, o Secretário do Conselho Deliberativo, PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO; o Analista de Investimentos da Diretoria Executiva, Sr. GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONÇALVES MOTA; os representantes do gestor de Seguridade contratado (BB-PREVIDÊNCIA). Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e NILTON CÉSAR DA SILVA; e o representante da assessoria jurídica contratada (MAIMONI ADVOGADOS), Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO. Por fim, participou, ainda, o Superintendente do SEBRAE/DF, Dr. NEWTON DE CASTRO. Verificada a existência de "quorum" estatutário, e após saudação inicial, efetuada pelo Superintendente do SEBRAE/DF, Dr. NEWTON DE CASTRO, o Presidente EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, ao abrir a reunião, deu início à apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: inicialmente, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) relatou as ausências do Conselheiro WALDIR CATANZARO, membro titular, em virtude do falecimento do seu sogro, bem como do respectivo suplente, o conselheiro JOAO LIMA NETO, que, por ter sido convocado no dia anterior à realização da reunião, não teve tempo hábil para se deslocar da Paraíba para Brasília; em seguida, o Presidente do Conselho relatou, ainda, a ausência justificada do Conselheiro LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS, membro titular; na sequência, por solicitação do Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e mediante a concordância dos demais Conselheiros, o Conselho Deliberativo decidiu, por unanimidade, remaneiar o subitem 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do ITEM II-B – "Assuntos para conhecimento e encaminhamento" para o ITEM II-A - "Assuntos para deliberação" da pauta do dia, face à solicitação do Conselho Fiscal, o qual esteve reunido no dia anterior (03/08/2006), de apreciação da Reprogramação Orçamentária de 2006, em decorrência das adequações à realidade do Instituto, ficando definido como o último assunto a ser deliberado. ITEM II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: não havendo quaisquer manifestações sobre o texto, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 17.05.2006, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM III - APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA





CORPORATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA: após comentários iniciais dos Conselheiros PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE BARROS RECHE, relatores da matéria designados anteriormente. o Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO apresentou o texto proposto de Código de Ética do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a mencionada apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL. JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE BARROS RECHE. MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ETEL TOMAZ, MARISE XAVIER BRANDÃO, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ e EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), bem como o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo realizou três votações, que contaram com o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, a fim de aprovar: a) a existência de Comissão de Ética do SEBRAE-PREVIDÊNCIA que será convocada quando for necessário analisar processo(s) disciplinar(es) específico(s), sendo a mesma destituída após a apresentação das conclusões ao(s) referido(s) processo(s); b) a composição da Comissão de Ética bem como a forma de indicação de seus membros; e c) as demais alterações propostas ao CÓDIGO DE ÉTICA CORPORATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA. nos termos da Minuta apresentada pelos Conselheiros relatores e dos ajustes acordados durante a discussão da matéria. ITEM IV - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA: após as considerações iniciais do Conselheiro ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, um dos relatores da matéria designado anteriormente, o Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO apresentou o texto proposto de Regimento Interno do Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a mencionada apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ETEL TOMAZ, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ e EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos da Minuta apresentada pelos Conselheiros relatores e dos ajustes acordados durante a discussão da matéria; ITEM V - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL: após o registro da ausência do Conselheiro WALDIR CATANZARO, relator da matéria designado anteriormente, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) passou a palavra para o Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, Presidente do Conselho Fiscal, o qual enfatizou, em relação à minuta proposta, aprovada pelo Conselho Fiscal no dia anterior, que houve a preocupação em considerar os ditames do Estatuto da Entidade e da legislação vigente, inclusive da Resolução CGPC 13, de 01/10/2004: em seguida, o Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO apresentou o texto proposto de Regimento Interno do Conselho Fiscal do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a mencionada apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS: posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho,



Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL, nos termos da Minuta apresentada pelo Conselheiro relator e dos ajustes acordados durante a discussão da matéria. ITEM VI - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA EXECUTIVA: após comentários iniciais da Conselheira ETEL TOMAZ, relatora da matéria designada anteriormente, que registrou a participação do Diretor-Presidente, Evandro Santos Nascimento, e do Diretor-Executivo, Manoel Antônio Vieira Alexandre, na elaboração da Minuta sugerida, que foi aprovada pela própria Diretoria Executiva no dia anterior; em seguida o Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO apresentou o texto proposto de Regimento Interno da Diretoria Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a mencionada apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE BARROS RECHE, MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ETEL TOMAZ, MARISE XAVIER BRANDÃO, ROSEANA TEREZA P. RODRIGUES E ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, bem como o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou o REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA, nos termos da Minuta apresentada pela Conselheira relatora e dos ajustes acordados durante a discussão ITEM VII - REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: da matéria. inicialmente, o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE reportou-se à consulta feita à contratada Mercer Human Resource Consulting, quanto à necessidade de revisão da política de investimentos, momento em que fez a leitura do opinamento técnico daquela consultoria, a qual registrou não ser aconselhável fazer mudanças na referida política, pelo menos até o final do ano, em seguida, o referido Diretor enfatizou a necessidade de incluir na atual política o percentual de 5% dos recursos garantidores para o programa de empréstimos para pagamento de serviço passado de Participantes do Plano SEBRAEPREV, que está em implantação por delegação do próprio Conselho Deliberativo, informando que não se trata de destinar recursos efetivamente para esta finalidade e sim destacar na política de investimentos, pois ocorrerá somente uma transação meramente escritural, adicionalmente, o aludido Diretor justificou ainda que para a definição do percentual indicado foi considerado que todos os participantes elegíveis ao empréstimo solicitariam o valor máximo de empréstimo; em seguida, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, MARISE XAVIER BRANDÃO, MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), bem como o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou a revisão da Política de Investimentos para incluir o limite de até 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas do Plano SEBRAEPREV para empréstimos a Participantes, com o objetivo de



atender aos Participantes que aderirem ao Programa de Empréstimos para pagamento de serviço passado, mantendo-se os atuais limites para aplicações em renda fixa e renda variável já previstos na referida Política de Investimentos. ITEM VIII - CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) passou a palavra para o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, o qual informou, não obstante o Conselho Fiscal em reunião anterior indicar a manutenção do contrato com a BDO Trevisan Auditores Independentes, a Diretoria Executiva procedeu à nova cotação de preços. tendo convidado mais 3 (três) empresas do ramo, quais sejam: BOUCINHAS E CAMPOS & SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES, PELEGRINI & RODRIGUES **AUDITORES INDEPEDENTES** е UNIÃO **AUDITORES** INDEPENDENTES, que apresentaram proposta de prestação de serviços de auditoria para o exercício de 2006; em seguida, manifestaram-se o(a)s conselheiro(a)s EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE BARROS RECHE, MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, bem como o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou a CONTRATAÇÃO DA BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES para realização dos serviços de auditoria independente para o exercício de 2006, que apresentou o menor preco entre as empresas consideradas tecnicamente qualificadas. ITEM IX - EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DE 2006: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou que esta matéria, conforme votado logo no início da reunião, é item de deliberação; em seguida, passou a palavra para o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, que informou sobre a necessidade da revisão do Orçamento da Entidade para o exercício de 2006, assunto que constou de pautas de reuniões anteriores do próprio Conselho Deliberativo, mas que não logrou apreciação definitiva; argumentou que a necessidade de tal revisão foi novamente verificada durante a reunião do Conselho Fiscal, ocorrida no dia anterior, em que foi apresentada a execução orçamentária de 2006, tendo ficado clara a inconsistência do demonstrativo, pois havia a comparação da execução de um orçamento aprovado em novembro/2005, que considerava um cenário com a contratação de três diretores de mercado e 15% de taxa de contribuição administrativa, mas que não se concretizou durante o ano de 2006, por decisões anteriores do próprio Conselho Deliberativo, a fim de não mais contratar tais diretores nem alterar o percentual da taxa administrativa; na sequência, o referido Diretor, no intuito de proporcionar a análise do Conselho Deliberativo, relatou que a Diretoria Executiva apresentou Nota Técnica acompanhada de quadro contendo a Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2006, o que foi disponibilizado a todos os Conselheiros presentes e logrou os questionamentos do(a)s Conselheiro(a)s MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), ROSEANA TEREZA P. RODRIGUES, ETEL TOMAZ, ADÍLIO MARCOMIM MILANEZ; houve, ainda, o esclarecimento por



parte do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, que corroborou os argumentos do Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE e mencionou que o referido assunto demandou discussões no âmbito do Conselho Fiscal, que deliberou pela solicitação de encaminhamento da presente Reprogramação Orçamentária, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, de forma que, na próxima Reunião do Conselho Fiscal, possa ser apreciado o acompanhamento da execução orcamentária do presente exercício: posteriormente. após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou a REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2006, nos termos sugeridos pela Diretoria Executiva. ITEM X - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou sobre o processo de alinhamento estratégico do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, em que a partir de consultas iunto aos conselheiros e também à Diretoria Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. acerca da indicação de profissionais no mercado com "expertise" em planejamento estratégico, o que resultou na contratação do Sr. Luiz Romero, proprietário da empresa RV, o qual, após reunião com a Diretoria Executiva e com a Conselheira MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, elaborou um projeto de Planejamento Estratégico: após a apresentação das referidas informações, o mencionado projeto foi apresentado pela Diretoria Executiva; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo decidiu elaborar uma nova proposta de planejamento estratégico, ficando a referida tarefa a cargo da Diretoria Executiva, juntamente com o(a)s Conselheiro(a)s ETEL TOMAZ, MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS e EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente). ITEM XI -SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) passou a palavra para o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, o qual informou aos Conselheiros sobre a situação dos investimentos da Entidade até 30/06/2006, destacando-se as seguintes informações: a) a distribuição dos ativos garantidores entre os três administradores de recursos contratados, quais sejam, ITAÚ, com 43,22% do total, BRADESCO, com 32%, e a BBDTVM, com os 24% restantes; b) ao longo deste exercício, praticamente só houve aplicações no Banco Itaú: c) a rentabilidade nos últimos doze meses, até 30/06/2006, foi de 17,43%, tendo superado a meta atuarial de 8,96% e o benchmark de 17,36%; em seguida, face aos questionamentos apresentados pelo(a)s Conselheiro(a)s MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE BARROS RECHE, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, o analista de investimentos, Sr. GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONÇALVES MOTA, prestou os esclarecimentos relacionados ao mercado e à política econômica; na següência, questionado sobre o critério da distribuição dos recursos entre os três bancos, o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE informou que os recursos aportados mensalmente são aplicados no banco que vem apresentando a melhor rentabilidade dentre os três; em seguida, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) recomendou à Diretoria Executiva que esteja atenta no 😓



acompanhamento da economia e na prestação de informações mensais, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, relativas ao investimentos da Entidade, a fim de subsidiar a tomada de decisão do Conselho Deliberativo no final deste exercício social. ITEM XII - SITUAÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E RESGATES: o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE teceu observações sobre a dinâmica da apresentação e passou a palavra ao Sr. NILTON CÉSAR DA SILVA, um dos representantes do gestor de Seguridade contratado, o qual fez exposição sobre os diversos aspectos gerenciais do Plano SEBRAEPREV; durante a referida apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), ROSEANA TEREZA P. RODRIGUES, JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, ETEL TOMAZ e MARISE XAVIER BRANDÃO, além do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; ainda durante a aludida exposição, a unanimidade dos membros presentes do Conselho Deliberativo aprovou a determinação para que a Diretoria Executiva efetue levantamento, junto aos gestores, para identificar as causas dos desligamentos ocorridos em cada UF, a fim de se ponderar a viabilidade de uma nova campanha de adesão, buscando-se a inscrição da totalidade dos colaboradores do Sistema SEBRAE no Plano de Beneficios SEBRAEPREV; finalizando a apresentação, o Sr. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA registrou que no exercício social, são identificadas mensalmente as contribuições de serviço passado dos participantes, enquanto que os recursos relativos ao serviço passado do patrocinador e que já foram aportados pelo SEBRAE - NACIONAL, contabilmente, ocorre a transferência da rubrica "Fundo de Aporte Inicial do Servico Passado" para as respectivas contas de serviço passado que integram a Provisão Matemática de ITEM XIII - SITUAÇÃO DO PROCESSO DOS 7 (SETE) cada participante. SEBRAE/UF QUE DISPUNHAM DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou ao(à)s Conselheiro(a)s presentes que o Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, na reunião de julho passado, decidiu que o aporte integral e imediato de trata a alínea "g" do item 2 da Resolução CDN Nº 63, de 27 de junho de 2002, alcança, única e exclusivamente o serviço passado de participantes que aderiram ao Plano SEBRAEPREV não coberto por outros planos de previdência complementar implementados ou patrocinados pelos SEBRAE/UF; registrou também que a consultoria atuarial (MERCER) já foi acionada de forma a efetuar os cálculos atuariais individuais dos participantes vinculados a cada SEBRAE/UF envolvido; em seguida, o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE informou um cronograma estimativo oriundo daquela consultoria (Mercer) que indica a data 15 de setembro como data para apresentação dos resultados à Diretoria do SEBRAE; manifestaram-se sobre o assunto o(a)s Conselheiro(a)s EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente). MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, ETEL TOMAZ, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO BARROS RECHE; posteriormente, ao final da discussão, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) registrou que a Diretoria do SEBRAE, inclusive o Diretor-Presidente Paulo Okamotto, tem todo o interesse em que seja resolvida urgentemente a



situação do servico passado dos Participantes vinculados aos SEBRAE/UF em questão. ITEM XIV - ASSUNTOS GERAIS: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) passou a palavra ao Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, o qual falou brevemente sobre as ações desenvolvidas ao longo dos quase três meses entre a última reunião do Conselho Deliberativo e a atual, dentre as quais foram destacadas: a) a abertura de comunicação direta com os participantes por meio eletrônico (e-mail), o que oferece maior trangüilidade para o Participante e resulta na elevação da credibilidade do Plano de Beneficios SEBRAEPREV; b) a edição do INFORMATIVO SEBRAEPREV, nº 1. Edição maio e junho; c) a contratação dos Analistas de Investimentos e Seguridade, os Srs. George e Paulo, respectivamente; as visitas a Entidades Fechadas de Previdência Complementar com características similares às do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, de forma a conhecer como elas operam e como é a taxa de administração por elas praticadas, o tipo de serviços que oferecem, e qual a maneira de comunicação que praticam com seus participantes; d) o contato com os três Gestores de Investimentos BRAM, ITAÚ e BBDTVM; e) a revisão em andamento dos contratos de prestação de serviços com a BB Previdência e com a Mercer; f) a pesquisa no mercado de Brasília de empresas que prestam serviços atuariais a fim de avaliar a continuidade do contrato com a Mercer; g) a realização de reunião de toda a equipe do SEBRAE-PREVIDÊNCIA com os técnicos da BB Previdência, que falaram dos aspectos operacionais do trabalho prestado para o Instituto e comprometeram-se em oferecer um módulo executivo de apresentação e discussão sobre diversos assuntos, em que seriam convidados todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; h) a realização da I Oficina Nacional de Gestores do Plano SEBRAEPREV. a qual reuniu em Brasília, no dia 14 de julho do corrente, todos os gestores do plano, e foi muito proveitosa para o aprimoramento da relação com os gestores. destacando-se as seguintes sugestões: a necessidade de tempestividade, por parte dos gestores, na prestação de informações mensais a BB Previdência: o acompanhamento na prestação de informações mensais à SPC; e a preocupação com o cumprimento das obrigações institucionais; i) por fim, a criação do novo SÍTIO (de internet) do SEBRAE-PREVIDÊNCIA: a respeito do último tema mencionado, foi passada a palavra ao Sr. EDNILSON LINS RODRIGUES, diretor da empresa contratada (MJ SOFTWARE), que apresentou a idéia proposta para o novo sítio, inclusive quanto ao seu conteúdo; durante a referida apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS; em seguida, o Sr. EDNILSON LINS RODRIGUES enfatizou ser uma proposta inicial de leiaute, e que se for aceita, o novo sitio estará no ar em até 45 (quarenta e cinco) dias; posteriormente, retornou a palavra ao Diretor Executivo, Dr. MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, que esclareceu aos presentes o motivo do desligamento dos 22 participantes do SEBRAE/MT, que equivocadamente entendiam que o custo administrativo do SEBRAEPREV seria elevado em relação ao BRASILPREV, o que mediante cálculos matemáticos efetuados pelo analista de investimentos da Entidade, comprovou-se ser equivocado ao longo do tempo; diante de tal informação, os Conselheiros EDJAIR DE



SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL e ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ enfatizaram a importância de disponibilizar o aludido estudo a todos os gestores, o que foi determinado à Diretoria Executiva; por fim, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) registrou os agradecimentos aos relatores dos diversos regimentos aprovados durante a reunião e pela atuação da nova Diretoria em busca da profissionalização do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO, Secretário do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas em anexo. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES
Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO Secretário do Conselho Deliberativo